

25/51



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

Auto. nome Ayres Gury  
105. Lei 16/51  
Promulga 25/51

LEI Nº 136

De 5 de junho de 1951

Oficializa exposição de produtos farmacêuticos e odontológicos, sob a organização do Centro Acadêmico Sampaio Vidal da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 31 de maio de 1951, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica oficializada a exposição de produtos farmacêuticos e odontológicos, que será realizada nesta cidade, no período de 15 a 30 do próximo mês de Agosto, no Teatro Municipal, organizada Pelo Centro Acadêmico Sampaio Vidal da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 5 (cinco) de junho de 1951 (mil, novecentos e cinquenta e um).-

ENGº JOSÉ DOS SANTOS  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.

Registrada às fls. 35, do livro competente.